



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916.
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO N.º 39/CC, de 1º de março de 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário, para o exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme Parecer nº 39, constante do processo nº 23080.000765/2011-44, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário para o exercício financeiro de 2011, nos termos da Lei nº 12.381, de 09/02/2011.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento é de R\$ 1.059.254.848,00 (Um Bilhão, Cinquenta e Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 924.460.310,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil e Trezentos e Dez Reais), e para o Hospital Universitário R\$ 134.794.538,00 (Cento e Trinta e Quatro milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais), discriminada conforme o Quadro I, em anexo, e é oriunda de Transferências Correntes; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Transferências de Convênios dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º A despesa total fixada é de R\$ 1.059.254.848,00 (Um Bilhão, Cinquenta e Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 924.460.310,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil e Trezentos e Dez Reais), e para o Hospital Universitário R\$ 134.794.538,00 (Cento e Trinta e Quatro milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais), conforme a programação especificada no Quadro II, em anexo.

Art. 4º Fica aberto o Crédito Orçamentário para o exercício de 2011, no valor de R\$ 1.059.254.848,00 (Um Bilhão, Cinquenta e Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 924.460.310,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil e Trezentos e Dez Reais), e para o Hospital Universitário R\$ 134.794.538,00 (Cento e Trinta e Quatro milhões, Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais), nos termos da Lei nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Enio Valmor Kassick